



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

DECRETO Nº 823/2024 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

“CONCEDE LIÇENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

ALCEU ALBERTO WRUBEL, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação de regência;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Licença para Tratamento de Saúde a Sra. **RAQUEL SGARBOSSA ALVES** ocupante do cargo de **CHEFE DE SETOR E GABINETE**, com 40 horas semanais, lotada na Secretaria de Administração e Fazenda.

Art. 2º - O período do atestado médico é por tempo indeterminado, a contar do dia 04 de novembro de 2024.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 04/11/2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA,
EM 07 DE NOVEMBRO DE 2024.**

ALCEU ALBERTO WRUBEL
Prefeito Municipal